



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA E O POSTO UNIVERSO - EIRELLI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, com nesta cidade, na Rua Halfeld, nº 955, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.334/0001-27, doravante denominada **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Luiz Otávio Fernandes Coelho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora/MG, inscrito no CPF nº 521.462.606-10, que este subscreve, e **POSTO UNIVERSO - EIRELLI**, com sede na cidade Juiz de Fora, na Rua Vitorino Braga, nº 700, Bairro Vitorino Braga, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.796/0001-30, doravante denominado **PROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representada por **Rosane de Oliveira Barros**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº M-3.042.306, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 694.576.546-68, residente e domiciliada na cidade de Bicas, na Avenida Governador Valadares, 317 - Centro, através de seu **procurador Vinicius Cerdeira Guarnieri**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 029.229.356-98 e Identidade nº MG 5328329, que também subscreve o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2019, em conformidade com os expedientes constantes no processo licitatório nº 1295/2019, pregão presencial nº 33/2019, e com fulcro no art. 65, inc. II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de gasolina e álcool para abastecimento dos veículos da frota leve e utilitários da Câmara Municipal de Juiz de Fora, na sede do **PROMITENTE FORNECEDOR**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do processo licitatório nº 1295/2019, pregão presencial nº 33/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Considerando as justificativas apresentadas junto ao processo administrativo nº 1295/2019, durante o período em que a Agência Nacional de Petróleo - ANP não divulgar a tabela de preços dos combustíveis no município de Juiz de Fora, ficam sem efeito as cláusulas 3.13 e 3.16 da Ata de Registro de Preços nº 18/2019.

2.2 - Durante o período em que não houver a divulgação da tabela de preços pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, a Divisão de Compras e Almoarifado irá realizar a pesquisa de mercado dos combustíveis que compõem a Ata de Registro de Preços, nos moldes da ANP,





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA JURÍDICA

para que, com base no preço que for apurado, seja autorizada a liquidação e pagamento dos combustíveis.

2.3 - Assim que a Agência Nacional de Petróleo - ANP voltar a divulgar a tabela de preços dos combustíveis praticados no município de Juiz de Fora, as cláusulas 3.13 e 3.16 da ARP serão restabelecidas para todos os efeitos.

2.4 - Fica também ajustado que os fornecimentos efetuados após 23 de agosto de 2020, momento em que foi interrompida a divulgação de preços mensal dos combustíveis pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, a **CÂMARA MUNICIPAL** irá adotar para fins de remuneração dos meses de fornecimento em **agosto, setembro e outubro o último valor apurado pela ANP**, e a partir de **novembro**, serão aplicados os **preços levantados nos termos da cláusula 2.2.**

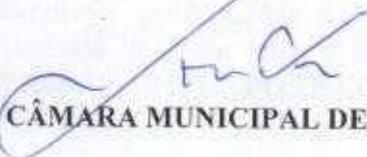
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 - Justificam o presente instrumento a alínea "c", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais expedientes constantes no processo nº 1295/2019.

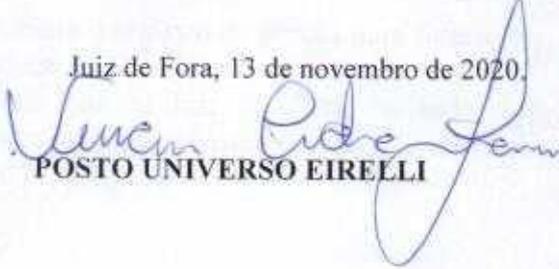
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas ou substituídas por este Aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.

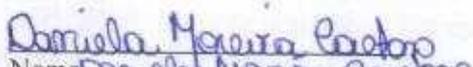
E por estarem assinadas, justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2020.


POSTO UNIVERSO EIRELLI

Testemunhas:


Nome: Daniela Moreira Castro
CPF: 334.062.296-01


Nome: Marcelo Geronzi
CPF: 069 764 23648

